

Cartilha de Anuência



Bem- vindo

à Verdera!



Estamos muito felizes em ter você aqui!

A **Verdera** é a unidade de negócios da Votorantim Cimentos que oferece serviços integrados para proporcionar soluções ambientais completas.

A partir de agora, damos início a uma nova parceria e que desejamos ser próspera.

Para isso, precisamos seguir alguns passos que vamos apresentar a seguir. Vamos lá?

Índice



1

Primeiros passos

2

Documentação necessária

3

Conferência dos documentos

4

MTR

5

Autorização Ambiental - IAT/PR

6

Informações adicionais

7

Contato

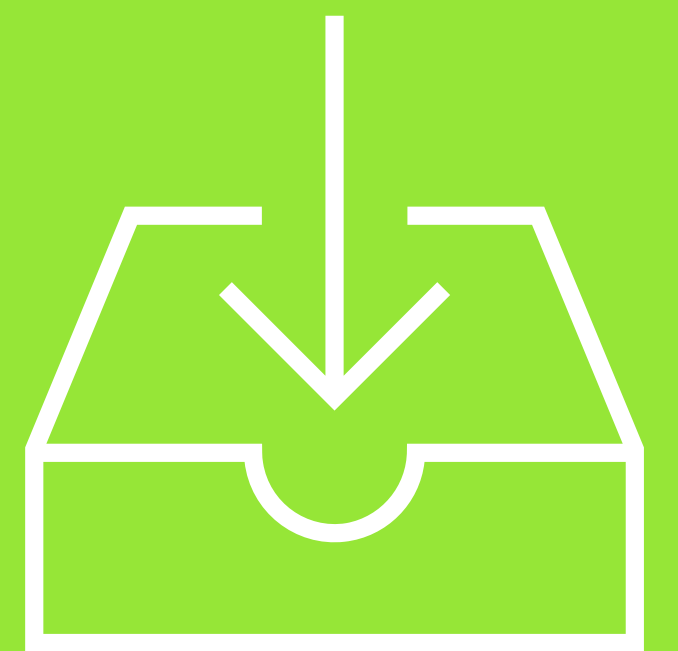
Primeiros passos

Estamos muito contentes de recebê-lo como nosso parceiro! Para garantir que o processo de geração da carta de anuência ocorra da melhor forma possível, preparamos esta cartilha para guiar você durante cada etapa do processo.

A homologação consiste no envio de alguns documentos para a validação com a equipe de Meio Ambiente.

A seguir você irá encontrar a lista dos documentos necessários para o cadastro.

Então vamos ao checklist?



Documentação Obrigatória

- FQRC preenchido e assinado por responsável técnico ou responsável legal;
- LO/LAO: Licença Ambiental de Operação do gerador do resíduo;
- Licença de operação da UPR, caso o resíduo já venha blendado e a UPR não seja da Votorantim Cimentos;
- Memorial descritivo e fluxograma do processo gerador **apresentando as entradas e saídas de materiais e o ponto de geração do resíduo a ser enviado;**
- **Foto do resíduo;**
- **FDSR, para resíduos classe I, conforme norma ABNT NBR 10.004;**
- **Laudo analítico da composição elementar da massa bruta de cada tipologia de resíduo considerando os componentes:** S, Cl, F, Al, Fe, Si, Ca, K, Zn, Ba, P, Cd, Hg, Tl, As, Co, Ni, Se, Te, Sb, Cr, Sn, Pb, V e Umidade, com resultados expressos em mg/kg e em percentual;
- O Laudo de análise deve possuir data de emissão inferior a **1 (um) ano.**
- **Laudo de determinação de cloro;**
- **Carta Comercial/Carta de Anuência do gerador.**

Obs. O IAT solicita que as análises sejam realizadas por laboratórios acreditados com Certificado de Cadastro de Laboratórios – CCL válido, então antes de realizar a análise verificar se o laboratório consta no site abaixo e possui licença CCL dentro da validade:

<http://www.iapdoc.iap.pr.gov.br/iapdoc/automonitoramentoAmbientalPublico.do?action=visualizarLaboratorio>



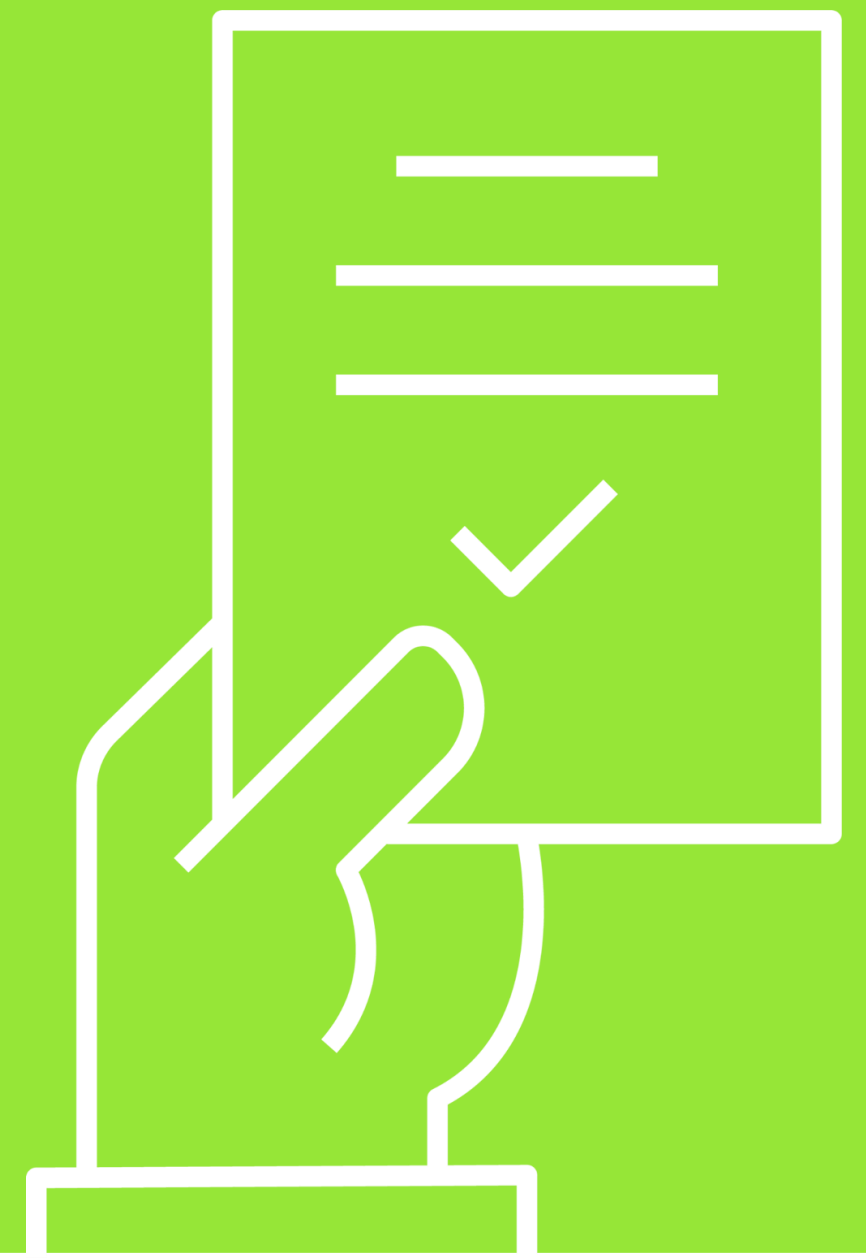
Documentação Obrigatória Complementar

1. Nos casos de AA requerida por gerenciadores:

- Lista de composição de lote;
- LO/LAO: Licença Ambiental de Operação do gerador do resíduo;
- Laudo analítico da composição elementar da massa bruta de cada tipologia de resíduo considerando os componentes: S, Cl, F, Al, Fe, Si, Ca, K, Zn, Ba, P, Cd, Hg, Tl, As, Co, Ni, Se, Te, Sb, Cr, Sn, Pb, V e Umidade, com resultados expressos em mg/kg e em percentual;
- O Laudo de análise deve possuir data de emissão inferior a **1 (um) ano**.
- Laudos descritos nos itens 2 e 3 para o blend de resíduos, conforme aplicabilidade.

Obs. O IAT solicita que as análises sejam realizadas por laboratórios acreditados com Certificado de Cadastramento de Laboratórios – CCL válido, então antes de realizar a análise verificar se o laboratório consta no site abaixo e possui licença CCL dentro da validade:

<http://www.iapdoc.iap.pr.gov.br/iapdoc/automonitoramentoAmbientalPublico.do?action=visualizarLaboratorio>



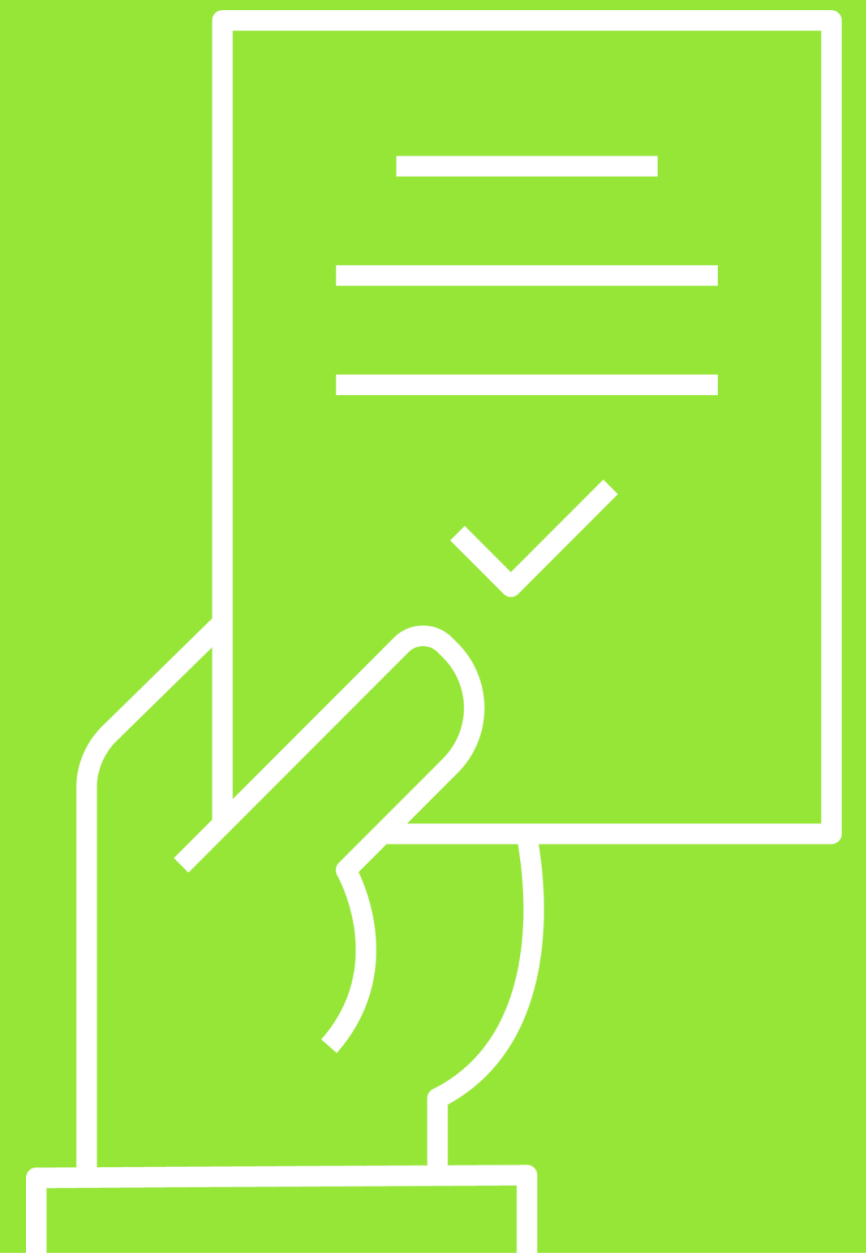
Documentação Obrigatória Complementar

2. Substitutos de matéria prima:

- Laudo de determinação da soma dos óxidos Al_2O_3 , Fe_2O_3 , SiO_2 , CaO , MgO , K_2O e Na_2O , em base seca, por tipologia de resíduo;
- Laudo de determinação da soma de mineralizadores/fundentes (fluoretos, P_2O_5 , CuO , ZnO , Li_2O , TiO_2), por tipologia de resíduo;
- O Laudo de análise deve possuir data de emissão inferior a **1 (um) ano**.
- **Laudo analítico da ABNT NBR 10.004:2004**, com data inferior a 24 meses, da mistura de resíduo a ser recebida;
- **Para solos contaminados**, resultantes da recuperação de áreas ou de acidentes ambientais, gerados em estados fora do Paraná, anexar declaração dos órgãos ambientais do estado de origem, quanto as suas características, inclusive quanto à possibilidade de existência de contaminantes caracterizados como organoclorados, agrotóxicos e domissanitários.

Obs. O IAT solicita que as análises sejam realizadas por laboratórios acreditados com Certificado de Cadastramento de Laboratórios – CCL válido, então antes de realizar a análise verificar se o laboratório consta no site abaixo e possui licença CCL dentro da validade:

<http://www.iapdoc.iap.pr.gov.br/iapdoc/automonitoramentoAmbientaIPublico.do?action=visualizarLaboratorio>



Documentação Obrigatória Complementar

3. Substitutos de combustíveis:

- **Laudo de determinação de PCS (Poder Calorífico Superior) da massa bruta do resíduo, por tipologia de resíduo;**
- O Laudo de análise deve possuir data de emissão inferior a **1 (um) ano.**
- **Laudo analítico da ABNT NBR 10.004:2004 ou declaração de classificação assinado por responsável técnico,** quando do enquadramento do resíduo nas listagens dos anexos da ABNT NBR 10.004:2004, com indicação da origem do resíduo, descrição do processo de segregação e descrição do critério adotado na escolha de parâmetros analisados, com data inferior a 24 meses;
- **SERFLOR/SINAFLOR, para biomassas de madeira.**

4. Destruição Térmica

- **Laudo analítico da ABNT NBR 10004:2004,** com data inferior a 24 meses;
- **Comprovação de interesse público, para resíduos oriundos de fora do estado do Paraná;**

Obs. O IAT solicita que as análises sejam realizadas por laboratórios acreditados com Certificado de Cadastramento de Laboratórios – CCL válido, então antes de realizar a análise verificar se o laboratório consta no site abaixo e possui licença CCL dentro da validade:

<http://www.iapdoc.iap.pr.gov.br/iapdoc/automonitoramentoAmbientalPublico.do?action=visualizarLaboratorio>



Conferência dos documentos

LICENÇA DE OPERAÇÃO GERENCIADOR

- **Conferir Razão social e CNPJ** (devem ser os mesmos presentes nas cartas comerciais/cartas de anuência entre o gerador e os gerenciadores)
- **Conferir Validade** (não pode estar vencida e caso esteja, será necessário o protocolo da solicitação de renovação da LAO/LO do gerador. Para protocolo emitido em até 120 dias antes da data de vencimento da LAO, a LAO será válida até que uma nova Licença seja emitida pelo órgão ambiental). Caso o protocolo não seja emitido dentro desse prazo, não será aceito o protocolo e será necessário aguardar a nova emissão da Licença Ambiental.

ACORDO COMERCIAL COM O GERENCIADOR E GERADOR

- Deve conter a descrição do resíduo, o código IBAMA, o volume em toneladas para 2 anos e número do laudo de análises.
- A Razão social e o CNPJ devem ser os mesmos presentes nas LAO/LO do gerador e dos gerenciadores.
- A Carta deve ser assinada pelo gerador e pelo gerenciador, com a indicação de quem assinou, constando CPF e o respectivo cargo na empresa.



Conferência dos documentos

LAUDO CEMA 76

- Conferir na coluna de **Resultados Analíticos** se há algum parâmetro fora do valor permitido:

PARÂMETROS ACEITÁVEIS CEMA 76	LIMITE	
Soma de Cádmio (Cd) + Mercúrio (Hg) + Tálcio (Tl)	Até	200 mg/kg
Mercúrio (Hg)	Até	10 mg/kg
Soma de Arsênio (As) + Cobalto (Co) + Níquel (Ni) + Selênio (Se) + Telúrio (Te)	Até	5000 mg/kg
Selênio (Se)	Até	100 mg/kg
Cromo	Até	5000 mg/kg
Chumbo	Até	5000 mg/kg

- Conferir tipologia do material, conforme tabelas abaixo:

PARÂMETROS	FINALIDADE
PCS > 1.500 sem blindagem; PCS > 1.000 blindado	COMBUSTÍVEL
PCS < 1500, soma de (Al ₂ O ₃ , Fe ₂ O ₃ , SiO ₂ , CaO, MgO, K ₂ O, Na ₂ O) > 50%	MATÉRIA PRIMA
PCS < 1500, soma de (Al ₂ O ₃ , Fe ₂ O ₃ , SiO ₂ , CaO, MgO, K ₂ O, Na ₂ O) > 15% e (F, P ₂ O ₅ , CuO, ZnO, LiO ₂ , TiO ₂) entre 5% e 30%	FUNDENTE
Não se encaixam em nenhuma acima e o gerador é do estado do Paraná	DESTRUIÇÃO TÉRMICA



Conferência dos documentos

FLUXOGRAMA OU DESCRIÇÃO DO PROCESSO GERADOR

- Cada resíduo (código IBAMA) deve possuir o seu fluxograma ou descrição de processo gerador;
- Deverá conter a listagem com as entradas e saídas do processo;
- Nele deve conter todo processo produtivo da geração dos resíduos, em que etapa da empresa o resíduo é gerado e o que é gerado ali;
- Verificar se o fluxograma enviado é realmente daquele resíduo.
- **Modelo de fluxograma:** Exemplo Fabricação de cimento;

1. Fluxograma MACRO – ENTRADAS / SAÍDAS



- CALCÁRIO
- ARGILA
- MINÉRIO DE FERRO
- GESSO
- CÓQUE
- RESÍDUO SÓLIDOS
- BIOMASSA
- POZOLANA

- CIMENTO
- CLÍNQUER
- PÓ DE CALCÁRIO

LEGENDA:
ENTRADAS
SAÍDAS



Conferência dos documentos

FLUXOGRAMA OU DESCRIÇÃO DO PROCESSO GERADOR

LEGENDA:
ENTRADAS
SAÍDAS

2. Fluxograma MICRO – PROCESSO



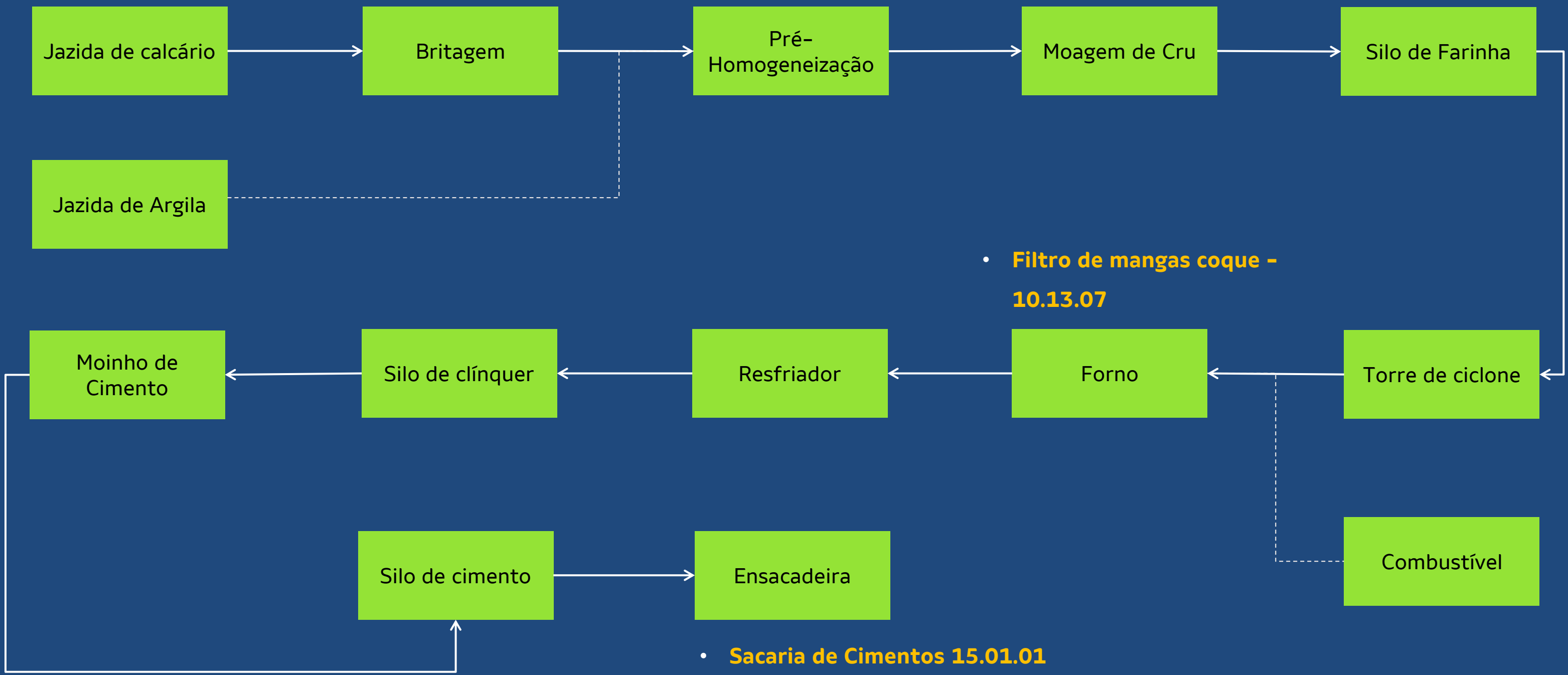
Conferência dos documentos

FLUXOGRAMA OU DESCRIÇÃO DO PROCESSO GERADOR

LEGENDA:
ENTRADAS
SAÍDAS



3. Fluxograma MICRO – Resíduos Gerados c/ Cod IBAMA



Conferência dos documentos

FOTO DO RESÍDUO

- Enviar fotos nítidas do resíduo a ser enviado;

FQRC – FORMULÁRIO DE QUALIFICAÇÃO DE RESÍDUO PARA COPROCESSAMENTO

- O Formulário deverá ser preenchido e assinado pelo responsável técnico ou responsável legal da empresa.
- Caso for assinalado “**Sim**” no **Item 7** do FQRC, será necessário um Laudo analítico do resíduo conforme anexo 1 do Conama 499/2020.



MTR – Cadastro Nacional SINIR

Em conformidade com a Portaria MMA n° 280 de 29/06/2020, fica instituída a obrigatoriedade da utilização da MTR em todo território nacional, comunicando que:

- As atividades geradoras, transportadoras, armazenadoras temporárias e destinadoras de resíduos, obrigatoriamente, devem estar cadastradas no MTR, através do site: <http://mtr.sinir.gov.br/> e/ou no Sistema Estadual quando necessário;
- O gerador é o responsável pela emissão do formulário do MTR por meio do SINIR e/ou no Sistema Estadual quando aplicável com informações fidedignas, de modo que toda carga, independente da classificação do resíduo, somente será aceita quando amparada no respectivo MTR.
- Após a emissão do MTR pelo gerador, o transportador deverá manter, durante todo o transporte, uma via do MTR, em meio físico ou digital.



MTR – Cadastro Sistema Estadual

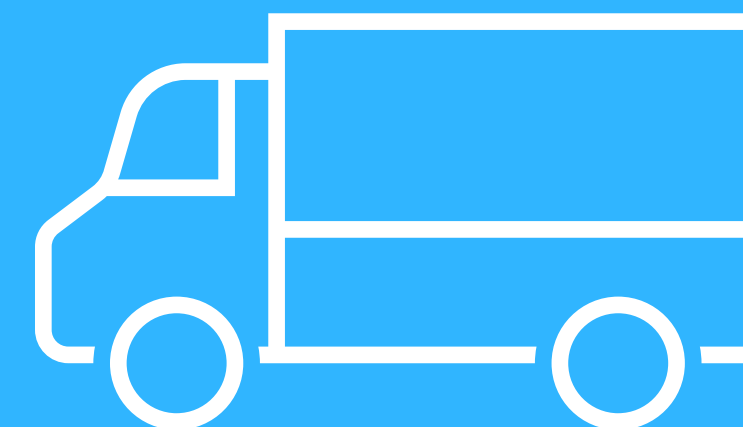
Lista dos estados que possuem sistema estadual próprio integrado com o SINIR:

- São Paulo (SIGOR);
- Rio de Janeiro (INEA);
- Santa Catarina (IMA);
- Minas Gerais (FEAM);
- Espírito Santo (IEMA);
- Rio Grande do Sul (FEPAM) .

A emissão do MTR deve ser realizada nos sistemas dos Estados de ORIGEM e DESTINO da carga. Caso o Estado não possua sistema MTR próprio, deve ser realizada a emissão do MTR do SINIR.

O Estado do Paraná possui sistema próprio de movimentação de resíduos sólidos, o SGA/MR, porém ele se encontra suspenso por tempo indeterminado. Nesse caso os geradores deverão acessar e enviar as movimentações através do sistema SINIR.

Para verificar em quais sistemas sua empresa necessita estar cadastrada e emitir o MTR consultar [anexo 1](#)



MTR – Informações importantes

Para casos de envio direto para coprocessamento via composição de lote, informar no campo de observação do MTR as seguintes informações:

Observações do Gerador				
Nome do Gerador	Nome do Material	MTR	Peso (ton)	Autorização Ambiental
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____

De modo que, o **somatório dos volumes unitários** de cada autorização ambiental (AA) corresponda ao volume total do MTR, possibilitando que a Votorantim Cimentos faça o controle dos resíduos recebidos.



Autorização Ambiental - IAT

Considerações sobre a Solicitação da **Autorização Ambiental**:

- A legislação que aborda os critérios para a emissão de uma Autorização Ambiental é a [Portaria 212/2019](#).
- Foi desenvolvido o **Guia** para solicitação de AA via sistema SGA/PR, em caso de necessidade de apoio, solicite o envio do Guia com o consultor comercial.
- Reforçamos ainda, que é responsabilidade do **gerador** o controle de saldo de cada autorização ambiental, para garantir que ele não seja extrapolado.
- Deve constar na Autorização Ambiental: (Inserir as informações abaixo conforme ilustrado na página seguinte)

Tratamento do resíduo: Tipo de tratamento: Blendagem (Sólidos, pastosos e líquido)

Votorantim Cimentos S/A - CNPJ: 01.637.895/0261-07

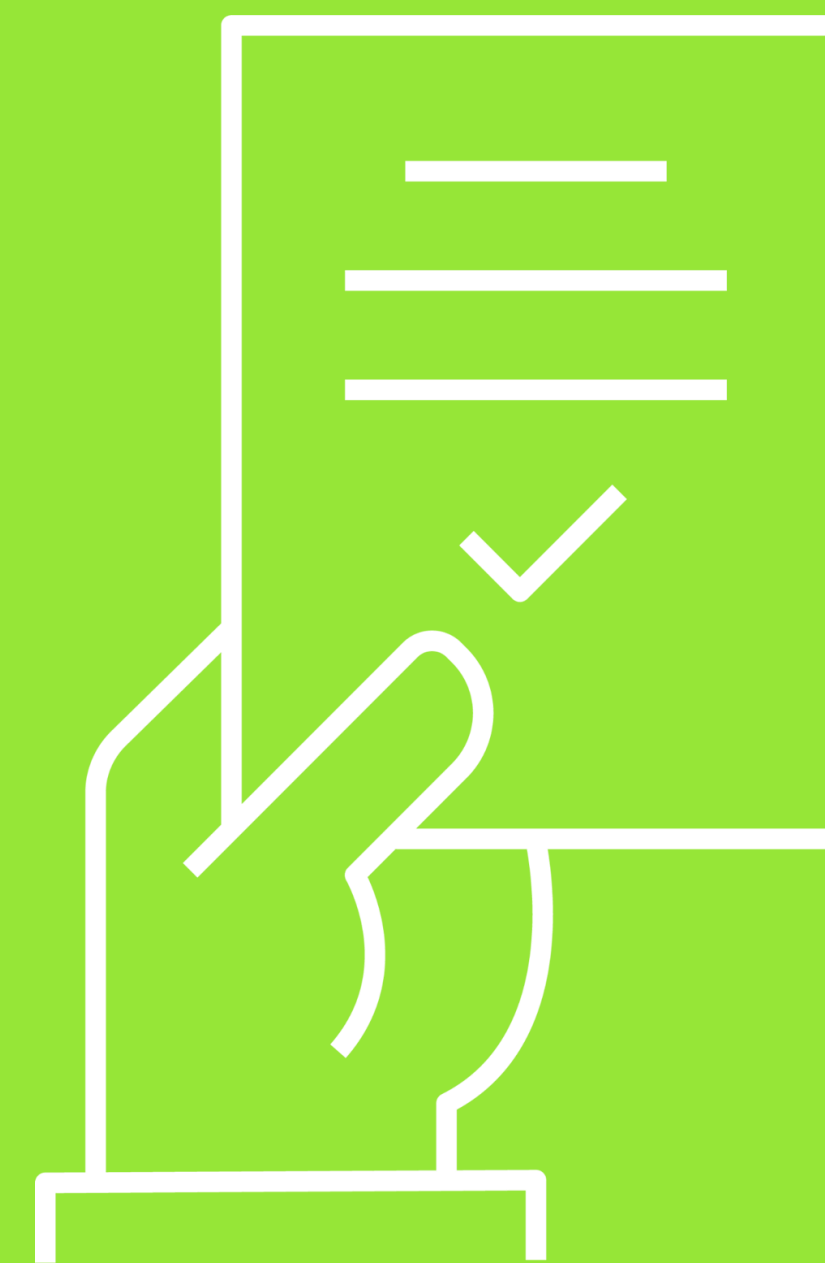
Unidade de Itaperuçu – PR

Destinação final do Resíduo: Coprocessamento em fornos de cimento.

Votorantim Cimentos S/A - CNPJ: 01.637.895/0106-00

Unidade Rio Branco do Sul – PR

5



Autorização Ambiental - IAT

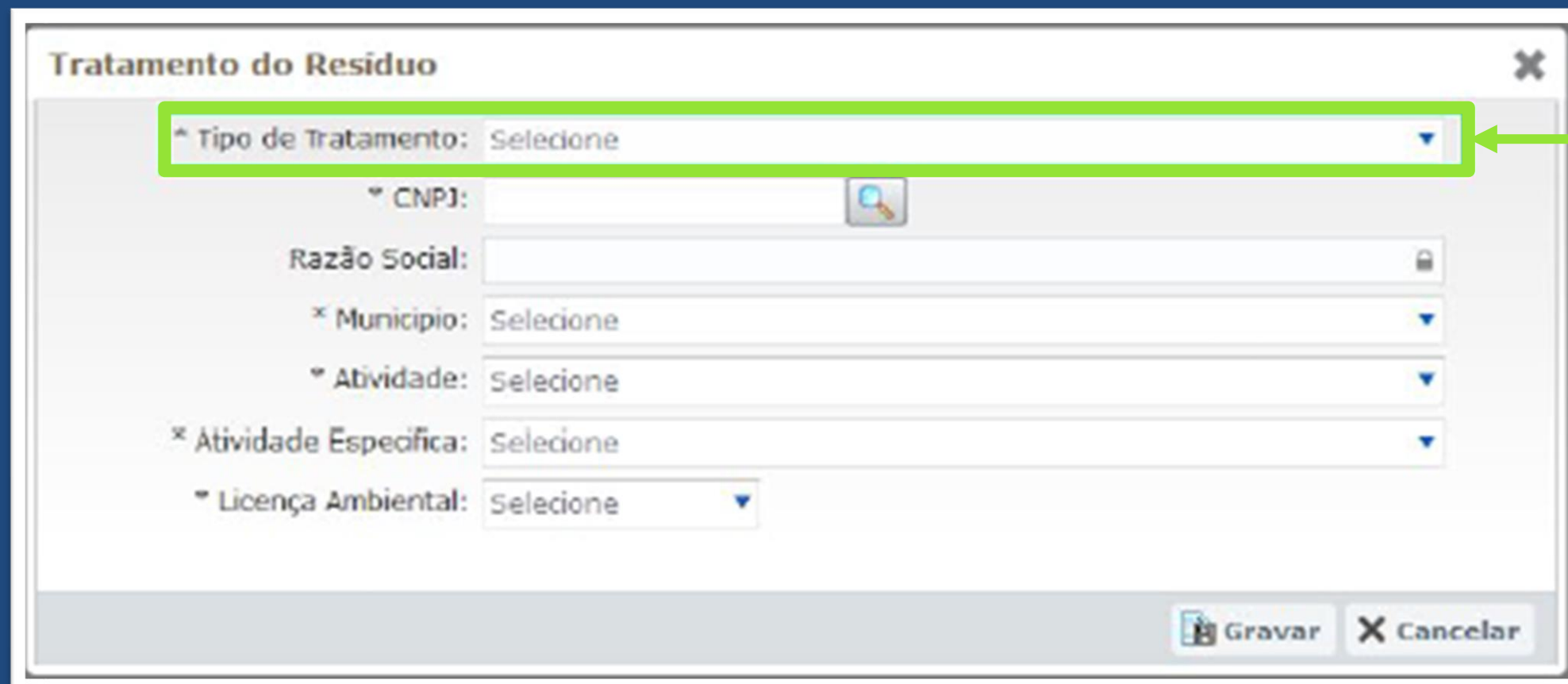


SGA GESTÃO AMBIENTAL Cadastro Licenciamento Ambiental Requerimento de Mudanças

Requerimento de Autorização Ambiental

Informações Gerais Caracterização do Resíduo **Gerador Resíduo** Tratamento Destino Final Responsável Técnico Taxa Documentação

+ Adicionar Editar Remover



Tratamento do Resíduo

* Tipo de Tratamento: Selecione

* CNPJ: [Pesquisar]

Razão Social: [Bloqueado]

* Município: Selecione

* Atividade: Selecione

* Atividade Específica: Selecione

* Licença Ambiental: Selecione

Gravar Cancelar

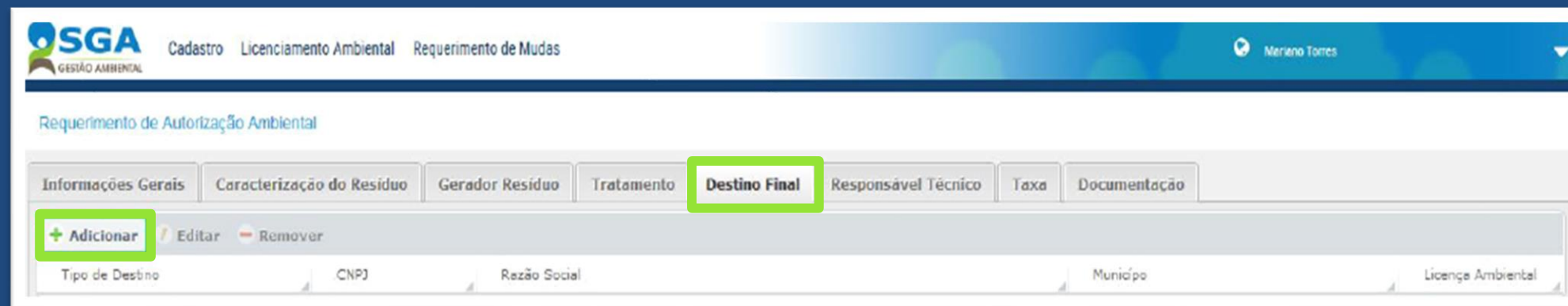
Tratamento do resíduo: Tipo de tratamento: Blendagem (Sólidos, pastosos e líquido)

Votorantim Cimentos S/A - CNPJ: 01.637.895/0261-07

Unidade de Itaperuçu - PR



Autorização Ambiental - IAT



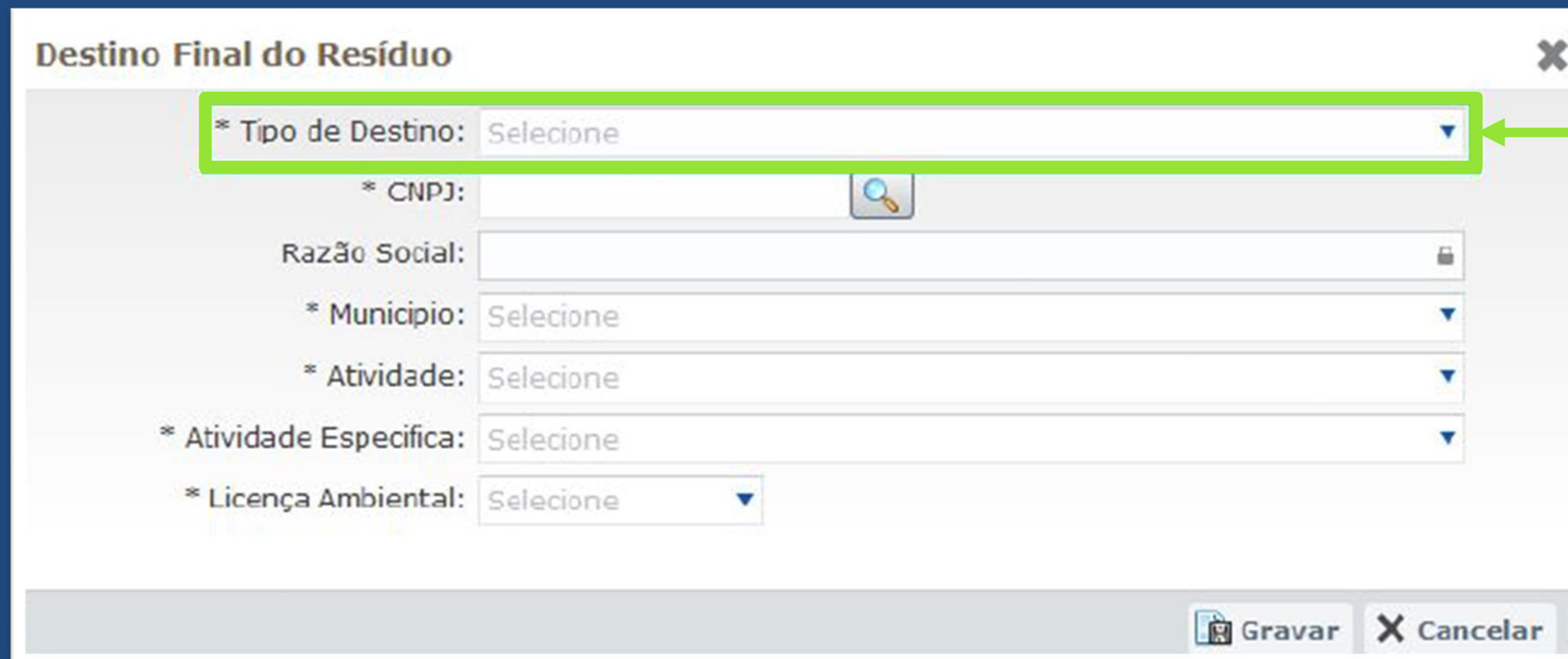
SGA GESTÃO AMBIENTAL Cadastro Licenciamento Ambiental Requerimento de Mudanças Merano Torres

Requerimento de Autorização Ambiental

Informações Gerais Caracterização do Resíduo Gerador Resíduo Tratamento **Destino Final** Responsável Técnico Taxa Documentação

+ Adicionar Editar Remover

Tipo de Destino CNPJ Razão Social Município Licença Ambiental



Destino Final do Resíduo

* Tipo de Destino: Selecione

* CNPJ:

Razão Social:

* Município: Selecione

* Atividade: Selecione

* Atividade Específica: Selecione

* Licença Ambiental: Selecione

Gravar Cancelar

Destinação final do Resíduo: Coprocessamento em fornos de cimento.

Votorantim Cimentos S/A - CNPJ: 01.637.895/0106-00

Unidade Rio Branco do Sul - PR



Informações adicionais

- Anuências de **Lodo galvânico** não pode ser solicitada. Essa informação pode ser encontrada no fluxograma ou LO do gerador.
- Anuências com composição de lote (exemplo um blend contendo o resíduo gerado por mais de 1 gerador, porém mesmo código IBAMA), requer uma planilha de composição de lote contendo todos os geradores e a sua % do blend (**Aplicável para blendeiros de fora do estado do Paraná**).
- É de suma importância conferir o código IBAMA durante a etapa de emissão da MTR e da Autorização Ambiental.

6



Dúvidas?

Não deixe de entrar em contato!



Equipe Comercial Região SUL (RS, SC e PR):

- Bianca Oliveira – bianca.oliveira@vcimentos.com – Cel: +55 41 99272-6220
- Letícia Leal Ferreira – leticia.ferreira@vcimentos.com – Cel: +55 41 99123 9822
- Vinicius Dias Gouveia – vinicius.gouveia@vcimentos.com – Cel: +55 41 99226-8151

Equipe Comercial Região SUDESTE (MG, SP, ES e RJ):

- Joana Gonçalves Angelo – joana.angelo@vcimentos.com – Cel: +55 41 99696-0089
- Juliana De Oliveira Cruz Rabello – juliana.rabello@vcimentos.com – Cel: +55 11 97314-0875
- Mayara Anaduy Canavesso Fantin – mayara.fantin@vcimentos.com – Cel: +55 11 93769-7350



OBRIGADO!

verderasolutions.com.br | votorantimcimentos.com



Anexo 1 - Relação MTR por Estado

Origem	Destino														
	Ceará	Distrito Federal	Espírito Santo	Goiás	Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Minas Gerais	Pará	Paraná	Rio de Janeiro	Rio Grande do Sul	Santa Catarina	São Paulo	Sergipe	Tocantins
Acre	SINIR	SINIR	lema - ES SINIR	SINIR	SINIR	SINIR	Feam - MG SINIR	SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ SINIR	Fepam - RS SINIR	Ima - SC SINIR	Sigor - SP SINIR	SINIR	SINIR
Alagoas	SINIR	SINIR	lema - ES SINIR	SINIR	SINIR	SINIR	Feam - MG SINIR	SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ SINIR	Fepam - RS SINIR	Ima - SC SINIR	Sigor - SP SINIR	SINIR	SINIR
Amapá	SINIR	SINIR	lema - ES SINIR	SINIR	SINIR	SINIR	Feam - MG SINIR	SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ SINIR	Fepam - RS SINIR	Ima - SC SINIR	Sigor - SP SINIR	SINIR	SINIR
Amazonas	SINIR	SINIR	lema - ES SINIR	SINIR	SINIR	SINIR	Feam - MG SINIR	SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ SINIR	Fepam - RS SINIR	Ima - SC SINIR	Sigor - SP SINIR	SINIR	SINIR
Bahia	SINIR	SINIR	lema - ES SINIR	SINIR	SINIR	SINIR	Feam - MG SINIR	SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ SINIR	Fepam - RS SINIR	Ima - SC SINIR	Sigor - SP SINIR	SINIR	SINIR
Ceará	SINIR	SINIR	lema - ES SINIR	SINIR	SINIR	SINIR	Feam - MG SINIR	SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ SINIR	Fepam - RS SINIR	Ima - SC SINIR	Sigor - SP SINIR	SINIR	SINIR
Distrito Federal	SINIR	SINIR	lema - ES SINIR	SINIR	SINIR	SINIR	Feam - MG SINIR	SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ SINIR	Fepam - RS SINIR	Ima - SC SINIR	Sigor - SP SINIR	SINIR	SINIR
Espírito Santo	SINIR	SINIR	lema - ES	SINIR	SINIR	SINIR	Feam - MG SINIR	SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ SINIR	Fepam - RS SINIR	Ima - SC SINIR	Sigor - SP SINIR	SINIR	SINIR
Goiás	SINIR	SINIR	lema - ES SINIR	SINIR	SINIR	SINIR	Feam - MG SINIR	SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ SINIR	Fepam - RS SINIR	Ima - SC SINIR	Sigor - SP SINIR	SINIR	SINIR
Maranhão	SINIR	SINIR	lema - ES SINIR	SINIR	SINIR	SINIR	Feam - MG SINIR	SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ SINIR	Fepam - RS SINIR	Ima - SC SINIR	Sigor - SP SINIR	SINIR	SINIR
Mato Grosso	SINIR	SINIR	lema - ES SINIR	SINIR	SINIR	SINIR	Feam - MG SINIR	SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ SINIR	Fepam - RS SINIR	Ima - SC SINIR	Sigor - SP SINIR	SINIR	SINIR
Mato Grosso do Sul	SINIR	SINIR	lema - ES SINIR	SINIR	SINIR	SINIR	Feam - MG SINIR	SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ SINIR	Fepam - RS SINIR	Ima - SC SINIR	Sigor - SP SINIR	SINIR	SINIR
Minas Gerais	Feam - MG SINIR	Feam - MG SINIR	lema - ES Feam - MG	Feam - MG SINIR	Feam - MG SINIR	Feam - MG SINIR	Feam - MG	Feam - MG SINIR	Feam - MG SGA/MR - IAT SINIR	Feam - MG Inea - RJ	Feam - MG Fepam - RS	Feam - MG Ima - SC	Feam - MG Sigor - SP	Feam - MG SINIR	Feam - MG SINIR
Pará	SINIR	SINIR	lema - ES SINIR	SINIR	SINIR	SINIR	Feam - MG SINIR	SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ SINIR	Fepam - RS SINIR	Ima - SC SINIR	Sigor - SP SINIR	SINIR	SINIR
Paraíba	SINIR	SINIR	lema - ES SINIR	SINIR	SINIR	SINIR	Feam - MG SINIR	SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ SINIR	Fepam - RS SINIR	Ima - SC SINIR	Sigor - SP SINIR	SINIR	SINIR
Paraná	SGA/MR - IAT SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	lema - ES SGA/MR - IAT	SGA/MR - IAT SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	SGA/MR - IAT Feam - MG SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	SGA/MR - IAT Inea - RJ SINIR	SGA/MR - IAT Fepam - RS SINIR	SGA/MR - IAT Ima - SC SINIR	SGA/MR - IAT Sigor - SP SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	SGA/MR - IAT SINIR
Pernambuco	SINIR	SINIR	lema - ES SINIR	SINIR	SINIR	SINIR	Feam - MG SINIR	SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ SINIR	Fepam - RS SINIR	Ima - SC SINIR	Sigor - SP SINIR	SINIR	SINIR
Piauí	SINIR	SINIR	lema - ES SINIR	SINIR	SINIR	SINIR	Feam - MG SINIR	SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ SINIR	Fepam - RS SINIR	Ima - SC SINIR	Sigor - SP SINIR	SINIR	SINIR
Rio de Janeiro	Inea - RJ SINIR	Inea - RJ SINIR	lema - ES Inea - RJ	Inea - RJ SINIR	Inea - RJ SINIR	Inea - RJ SINIR	Inea - RJ Feam - MG	Inea - RJ SINIR	Inea - RJ SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ	Inea - RJ Fepam - RS	Inea - RJ Ima - SC	Inea - RJ Sigor - SP	Inea - RJ SINIR	Inea - RJ SINIR
Rio Grande do Norte	SINIR	SINIR	lema - ES SINIR	SINIR	SINIR	SINIR	Feam - MG SINIR	SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ SINIR	Fepam - RS SINIR	Ima - SC SINIR	Sigor - SP SINIR	SINIR	SINIR
Rio Grande do Sul	Fepam - RS SINIR	Fepam - RS SINIR	lema - ES Fepam - RS	Fepam - RS SINIR	Fepam - RS SINIR	Fepam - RS SINIR	Feam - MG Fepam - RS	Fepam - RS SINIR	Fepam - RS SGA/MR - IAT SINIR	Fepam - RS Inea - RJ	Fepam - RS	Fepam - RS Ima - SC	Fepam - RS Sigor - SP	Fepam - RS SINIR	Fepam - RS SINIR
Rondônia	SINIR	SINIR	lema - ES SINIR	SINIR	SINIR	SINIR	Feam - MG SINIR	SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ SINIR	Fepam - RS SINIR	Ima - SC SINIR	Sigor - SP SINIR	SINIR	SINIR
Roraima	SINIR	SINIR	lema - ES SINIR	SINIR	SINIR	SINIR	Feam - MG SINIR	SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ SINIR	Fepam - RS SINIR	Ima - SC SINIR	Sigor - SP SINIR	SINIR	SINIR
Santa Catarina	Ima - SC SINIR	Ima - SC SINIR	lema - ES IMA - SC	Ima - SC SINIR	Ima - SC SINIR	Ima - SC SINIR	Ima - SC Feam - MG	Ima - SC SINIR	Ima - SC SGA/MR - IAT SINIR	Ima - SC Inea - RJ	Ima - SC Fepam - RS	Ima - SC	Ima - SC Sigor - SP	Ima - SC SINIR	Ima - SC SINIR
São Paulo	Sigor - SP SINIR	Sigor - SP SINIR	lema - ES Sigor - SP	Sigor - SP SINIR	Sigor - SP SINIR	Sigor - SP SINIR	Sigor - SP Feam - MG	Sigor - SP SINIR	Sigor - SP SGA/MR - IAT SINIR	Sigor - SP Inea - RJ	Sigor - SP Fepam - RS	Sigor - SP Ima - SC	Sigor - SP	Sigor - SP SINIR	Sigor - SP SINIR
Sergipe	SINIR	SINIR	lema - ES SINIR	SINIR	SINIR	SINIR	Feam - MG SINIR	SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ SINIR	Fepam - RS SINIR	Ima - SC SINIR	Sigor - SP SINIR	SINIR	SINIR
Tocantins	SINIR	SINIR	lema - ES SINIR	SINIR	SINIR	SINIR	Feam - MG SINIR	SINIR	SGA/MR - IAT SINIR	Inea - RJ SINIR	Fepam - RS SINIR	Ima - SC SINIR	Sigor - SP SINIR	SINIR	SINIR